

## ANEXO IV

(Documento deverá ser emitido em papel timbrado da empresa)

### PROPOSTA DE OFERTA – Modelo

**LICITAÇÃO 001/2026**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**TIPO: MAIOR OFERTA DA TAXA DE PERMISSÃO**  
**APM DA ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES**

(NOME DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA), CNPJ/CPF N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ e do CPF n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, propõe a **APM da Etec Darcy Pereira de Moraes**, os valores abaixo referentes à **PERMISSÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR**, conforme especificado no Anexo I do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Valor mensal da proposta R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

Valor proporcional da proposta (50% nos meses de julho e dezembro) R\$ (por extenso)

Valor anual da proposta R\$ (por extenso)

Prazo de validade da proposta: **120 (cento e vinte)** dias.

#### 1. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- 1.1** Oferecer alimentos que contribuam para hábitos alimentares saudáveis, previstos no Artigo 8<sup>o</sup>, I a VII da referida Portaria Conjunta, a saber: frutas, legumes e verduras; sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados e doces assados ou naturais: esfiha aberta ou fechada, coxinha e rissoles assados, pão de batata, enroladinho, torta, quiche, folgaza assada, entre outros produtos similares; produtos à base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; barras de chocolate menores de 30g ou mista com frutas ou fibras; suco de polpa de fruta ou natural; bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco, capuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados (soja, leite, entre outros);

#### 2. PREÇOS DOS ALIMENTOS

##### 2.1 Da tabela de Preços

- 3.1.1** Serão servidos lanches, sucos naturais e congelados, vitaminas, café simples (opção de café expresso), leite, chocolate, salgadinhos, refrigerantes, frutas da época de boa qualidade, de acordo com as técnicas de higiene e boas práticas de fabricação.
- 3.1.2** Abaixo segue tabela dos produtos e gêneros alimentícios que serão comercializados na cantina:



- a) Que as despesas com salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas da execução das atividades objeto desta licitação correrão às contas e risco do LICITANTE vencedor;
- b) Que concordamos totalmente com as condições estipuladas no Edital e seus anexos.

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA  
(Nome, assinatura, carimbo, RG.)